UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ata da **1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DA LEDOC DE 2022**, realizada no dia 05 de maio de 2022.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta minutos, na sala da Coordenação do Curso da Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, realizou-se a **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DA LEDOC DO ANO DE 2022**, sob a presidência da Professora Midiã Medeiros Monteiro. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os(as) conselheiros(as): Daniela Faria Florêncio, Francisco Souto de Sousa Júnior, Késia Kelly Vieira de Castro e Kyara Maria de Almeida Vieira. A Presidente deu as boas-vindas aos presentes e iniciou lendo a pauta, que foi aprovada por todos, com uma pequena correção no ponto **3 – Discussão e deliberação sobre quebra de pré-requisito dos componentes curriculares Seminário Integrador I, II, III e IV**, que passa a ser: **3 – Discussão e deliberação sobre quebra de pré-requisito dos componentes curriculares Seminário Integrador II, III e IV**. Seguindo para o primeiro ponto: **Ponto 1 – Discussão e deliberação sobre pedidos de matrículas em TCC II de docentes com número excedente a 5 estudantes nesse semestre;** A presidente do colegiado informou do que se tratava a pauta, e detalhando que apenas a professora Jamira, com 8 orientandos, e o professor José Erimar, com 10 orientandos, estão acima do permitido pela resolução. Ela lembrou também que essa deliberação será apenas para o semestre atual, pois o próximo ponto da pauta já será para definir uma regulamentação interna do curso para os próximos semestres com relação a essa questão. Após isso colocou e discussão e votação, sendo aprovado o ponto por unanimidade, inclusive estendendo a aprovação de matrícula em TCC II para os alunos de todos os professores que venham a ter mais de 5 orientandos no semestre atual. **Ponto 2 – Discussão e deliberação sobre matrícula em TCC II;** A coordenadora informou que esse ponto foi fruto de discussão da Comissão de TCC, formada em reunião dos professores para discutir questões ligadas ao Trabalho de Conclusão de Curso da LEDOC, e que a comissão enviou como sugestão que nos próximos semestres não seja autorizada a matrícula de alunos em TCC II que tenham como orientador um professor que já tenha cinco orientandos, a menos que todos os demais docentes da LEDOC já tenham atingido esse limite. Ela disse ainda que a comissão já está planejando estratégias para que os alunos tenham acesso às áreas de trabalho de todos os professores, evitando assim, a concentração de trabalhos em áreas de professores específicos. A professora Kyara falou que já foi feito pelo NDE uma lista de linhas de pesquisas e quais professores tem suas áreas de estudos mais próximas de cada linha de pesquisa, mas como faz tempo, ela está desatualizada, constando vários professores que já não estão na instituição, e faltando os que chegaram recentemente. Ela enfatizou que a divulgação dessa lista evitará que professores tenham que orientar trabalhos muito distantes das suas áreas, prática que pode gerar queda na qualidade dos trabalhos. Após a discussão o ponto foi aprovado por inanimidade. **Ponto 3 – Discussão e deliberação sobre quebra de pré-requisito dos componentes curriculares Seminário Integrador II, III e IV;** Foi explicitado pela

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ata da **1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DA LEDOC DE 2022**, realizada no dia 05 de maio de 2022.

coordenadora o relato do professor Emerson de que vários estudantes o procuraram por estarem retidos nos componentes curriculares "Seminários Integradores", de forma que demorariam vários semestres para cumprir esses componentes. A professora Midiã falou ainda e que o professor afirmou não ver motivo de se manter a exigência de um Seminário ser pré-requisito do Seminário seguinte, e que ele estaria disposto a ministrar os "Seminários" no próximo semestre. Os membros concordaram que o conteúdo de um Seminário não interfere no desempenho do aluno no Seminário seguinte. A professora Kyara lembrou ainda que o objetivo desses componentes era integrar as disciplinas ofertadas dentro de um mesmo semestre, mas que de fato não há uma relação entre os Seminários. Colocada em votação, a proposta de quebra de pré-requisitos é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às onze horas (11h00min) a presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e eu, Wilkson Darthayan C. L. Alves de Sena, _____, na condição de secretário, lavrei a presente ata, que será por todos lida e assinada. Mossoró/RN, 05 de maio de 2022.

Conselheiros presentes:

1. Daniela Faria Florêncio
2. Francisco Souto de Sousa Júnior
3. Késia Kelly Vieira de Castro
4. Kyara Maria de Almeida Vieira
5. Midiã Medeiros Monteiro

DANIELA FARIA FLORENCIO:26625405833 Assinado de forma digital por DANIELA FARIA FLORENCIO:26625405833 Dados: 2022.06.06 17:39:10 -03'00'

KESIA KELLY VIEIRA DE CASTRO:01359194444 Assinado de forma digital por KESIA KELLY VIEIRA DE CASTRO:01359194444 Dados: 2022.06.03 13:44:10 -03'00'

KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA:00779232437 Assinado de forma digital por KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA:00779232437 Dados: 2022.06.04 10:32:41 -03'00'

MIDIA MEDEIROS MONTEIRO:10574201742 Assinado de forma digital por MIDIA MEDEIROS MONTEIRO:10574201742 Dados: 2022.06.01 15:38:58 -03'00'